



# FLOR DO SERTÃO

**LEI Nº 786/2023**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a baixa e o descarte em lixo eletrônico, sem possibilidade de uso, dos itens eletrônicos a seguir, os quais estavam sendo utilizados no destacamento da Polícia Militar, conforme ofício em anexo.

<b>ITEM</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	2239	Aparelho TV LG 14
02	2240	Receptor de TV Teta Sat Parabólica
03	2241	Refletor full Parabólica
04	3001	TV 32 Pol LED Samsung F5200
05	3002	Suporte de TV Brasforma SBRUB
06	2581	Climatizador Komeco M. abs09kc2lx

**Art. 2º** - Fica autorizado a baixa e o descarte em lixo eletrônico, sem possibilidade de uso, dos itens eletrônicos a seguir, sendo que tais patrimônios estavam sendo utilizados nas secretarias do Município de Flor do Sertão, conforme ofício em anexo:

<b>ITEM</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	2880	Telefone s/ fio marca Toshiba ft1923id
02	2235	Autoclave digital 301- stermax - horizontal capac. 30 li em inox, câmara de esterilização em inox.
03	2483	Autoclave cristofolin horizontal 31 lt. câmara inox
04	4246	Estabilizador de tensão 300w





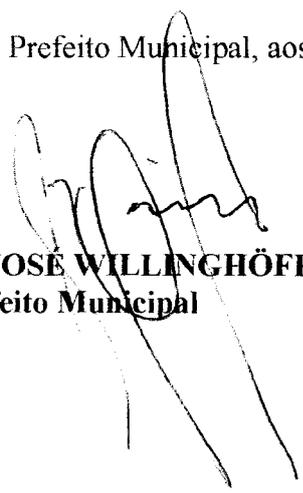
## FLOR DO SERTÃO

05	1273	Microcomputador pentium 4 2.4 ghz-intel256 mb memória ram placa mãe com vga/50 rede on board drive de 1,44 mb teclado abnt monitor colorido 15" hd 40.0 gb 7200rpm mouse genius optical gabinete atx minitorre caixa de som amplificada 1200 w.
06	2732	Microcomputador novo com proc. dual core e5700 3.0ghz; memória 2gb ddr3; hd 500gb sata; mb gigabyte ga-g41mt; gravadora de dvd (4x1) preto sata; leitor de cartão de memória; gabinete atx coletex 4t705 pto/pta s/ fonte; fonte p/ gabinete atx 24 pinos
07	2886	Impressora multifuncional jato de tinta oipro8600
08	3804	Roteador tp-link dual band wifi ac 750 2,4/5ghz
09	3839	Relógio ponto rep controlid idclass bio prox ask
10	581	Liquidificador marco Arno, 03 velocidades
11	1907	Aparelho de ar condicionado (cônsul), janela 07.500 btu/h com timer, classe a, mecânico 220v - quente/frio
12	3033	Câmera digital 16mp zoom5x
13	4248	Câmera fotográfica digital 14.1mp
14	4250	Televisor tela plana 42 polegadas

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.



**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
Prefeito Municipal

**ROSMARI ZANELLA**  
Secretária da Administração